



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 028/2024**

**Nomear Delegado Representante Institucional  
do CREFITO-8 para o Município da Região  
Norte Velho - Bandeirantes**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelos artigos 25 e 42, I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário que aprovou para o serviço voluntário de Delegado Representante Institucional do CREFITO-8 na 346ª Reunião Plenária Extraordinária, ocorrida em 25 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CREFITO-8 Nº 113/2024 que instituiu a criação dos Serviços Voluntários dos Delegados Representantes Institucionais do CREFITO-8 e respectivo Coordenador dos Delegados Representantes Institucionais do CREFITO-8, suas nomeações e atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Profissional Fisioterapeuta, Dra. Lais Faganello Dela Bela, inscrita perante o Crefito-8 sob nº 193924-F, para o serviço voluntário de Delegado Representante Institucional no Município da Região Norte Velho - Bandeirantes, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2024.

**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**  
Presidente do CREFITO-8